

PORTARIA Nº 001/2026

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR, a pedido, o advogado Antônio dos Santos de Matos Junior, OAB/MG 212.895 da Comissão de Compliance.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 29 de janeiro de 2026.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG